



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 23 de Fevereiro de 2026 • Número 3939 • www.leme.sp.gov.br

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL COMDEC

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 10 horas, nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, regularmente convocada, nos termos da Lei Municipal nº 810/2019.

1. ABERTURA

A reunião foi aberta pelo Sr. MARCIO EDUARDO GOMES, que, na condição de membro designado para a condução inicial dos trabalhos (Presidente Provisório), cumprimentou os presentes e declarou iniciada a sessão.

2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença da maioria dos conselheiros titulares nomeados, conforme lista de presença anexa, havendo quórum legal para deliberação.

3. ASSUNTOS DEBATIDOS NA REUNIÃO

O Presidente Provisório esclareceu que a presente reunião teve como finalidade a apresentação, apreciação e deliberação da minuta do Regimento Interno do COMDEC, bem como a organização do processo de eleição da primeira Diretoria do Conselho.

Esclareceu-se que, tratando-se de reunião de instalação do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e inexistindo Diretoria constituída, os trabalhos foram conduzidos por um Presidente Provisório.

APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Foi apresentada e lida aos conselheiros a minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, a qual foi discutida pelos presentes, com esclarecimentos prestados quanto à sua finalidade, estrutura e funcionamento do Conselho.

Após as discussões, a minuta do Regimento Interno foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Dando prosseguimento aos trabalhos, após aprovação do REGIMENTO INTERNO o Presidente Provisório informou que seria realizada a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nos termos do Regimento Interno.

Foi esclarecido aos presentes que a eleição ocorreria de forma aberta, por manifestação nominal ou por aclamação, conforme deliberação do plenário, sendo admitida a apresentação de chapa única, caso houvesse consenso entre os conselheiros.

Após consenso entre os conselheiros, apresentaram os candidatos de chapa única.

A composição da Mesa Diretora, ficou composta pelos seguintes membros:

- ☐ Presidente: Sr. Alex Roberto Volpi;
 - ☐ Vice-Presidente: Sr. Giuliano Gonzales Maia;
 - ☐ Secretário(a): Sr. Marcio Eduardo Gomes.
- Chapa eleita para o mandato de (2) dois anos.

Ressaltou-se que o exercício das funções de conselheiro e de membro da Diretoria é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado a qualquer título.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11:30 horas.

Eu, LEANDRO DOS SANTOS, Secretário Provisório do Conselho Municipal de Defesa Civil, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Local e data: Prefeitura do Município de Leme - 17/12/2025

Presidente Provisório do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC

Marcio Eduardo Gomes

Secretário Provisório do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC

Leandro dos Santos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL COMDEC

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h, nas dependências do Paço Municipal, em sala previamente designada, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, conforme convocação regular, com a presença dos conselheiros e representantes dos órgãos integrantes do Conselho Municipal de Defesa Civil, conforme lista de presença anexa.

Aberta a reunião, passou-se à apreciação da pauta, que tratou de assuntos relativos ao Plano Municipal de Contingência, com enfoque no levantamento, organização e atualização dos recursos humanos, materiais e logísticos disponíveis para atuação em situações de emergência ou calamidade pública, em conformidade com a Lei Federal nº 12.608/2012.

Durante as discussões, foi destacada a importância da identificação dos recursos humanos disponíveis, incluindo servidores, equipes técnicas e profissionais que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, aptos à mobilização para ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação de desastres, nos termos do art. 8º da referida Lei.

Também foi debatido o levantamento dos recursos materiais e logísticos, tais como veículos, equipamentos, máquinas, ferramentas, insumos e demais meios operacionais existentes no âmbito municipal, ressaltando-se a necessidade de sua adequada organização e sistematização para fins de pronta resposta a eventos adversos.

Ainda, após deliberação do colegiado, restou aprovada a proposta de criação do cargo de Agente de Defesa Civil, considerando a necessidade de fortalecimento da estrutura técnica e operacional do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, bem como a ampliação da capacidade de atuação preventiva e de resposta do Município. Deliberou-se, portanto, pelo encaminhamento de solicitação formal ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para as providências cabíveis quanto à criação do referido cargo.

Ao final, deliberou-se pelo prosseguimento do levantamento e atualização das informações referentes aos recursos humanos e materiais, visando à adequação e fortalecimento do Plano Municipal de Contingência, de modo a assegurar sua compatibilidade com a realidade operacional do Município e com as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Marcio Eduardo Gomes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Local e data.

Leme SP 28 de janeiro de 2026

Presidente do COMDEC

Secretaria do COMDEC

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os autuados abaixo:

GIVANILDO PIRES FERREIRA - RUA DOS CRAVOS - JD. NOVA LEME
- LOTE: 15 - QUADRA: C - CAD. 5.0700.0210.00-0 - (AIIM- F.1149/25)

HORACIO AUGUSTO DE SOUZA - RUA CEL. JOSÉ LEME FRANCO,
184/188 - VILA BELA VISTA - CAD. 2.0575.0115.00-0 - (AIIM- F.240/26)

RODRIGO CESAR DIONISIO DA SILVA - RUA JORGE HILSDORF, 169
- VILA HILSDORF - CAD. 3.1290.0060.00-0 - (AIIM- F.335/26)

O(s) notificado(s), poderão apresentar recurso referente ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º, pará-

grafo único, e 76º, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

- CLUBE DA TERCEIRA IDADE - RUA ELY, 100 - JD. CASARÃO - CAD. 7.0859.0001.00-0
- IRACEMA FERREIRA SILVA - RUA FRANCISCO DOS REIS, 117 - JD. SANTA MARTA - LOTE: PT165 - QUADRA: F - CAD. 5.0988.0090.00-0
- IRMA CORTE PINTO - RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 208 - JD. STA RITA - LOTE: 20 - QUADRA: 5 - CAD. 4.0235.0045.00-0
- TATIANE CRISTINA MOSCONI - RUA JOAQUIM RODRIGUES FILHO - CIDADE JARDIM - LOTE: 16 - QUADRA: 21 - CAD. 9.2883.0017.00-0

O(s) notificado(s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77º, parágrafo único, da referida Lei.

EDSON ROBERTO BAZON
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 – SAECIL
Cargos com TAF ou Prova Prática

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PRORROGAR por dois anos, contados de seu vencimento, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023, para os cargos de Leiturista, Eletricista Industrial e Técnico em Informática.

Leme, 23 de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente da SAECIL

CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE LEME

Requisição nº 19/2026
Dispensa de Licitação nº 17/2026

DESPACHO

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Requisição nº 19/2026, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a Contratação de empresa para instalação de suporte de videowall para atender as necessidades da Câmara Municipal com a empresa Sidinei Roberto Medeiros, CNPJ: 26.357.492/0001-60, que apresentou o valor global de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 20 de fevereiro de 2026

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO - LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP. Nos dias 23, 24 ou 25 de Fevereiro de 2026 no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE : 1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS); 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITA, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;. Na forma que prevê o Edital nº. 06/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1.PARA O EMPREGO DE: ELETRICISTA (LEME)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENTIDADE
1º	26001048	Nicolas Frezarim Thomazini	55.XXX.XXX-9
2º	26000962	Felipe Jose Santana	16.XXX.XXX-4

Mogi Guaçu, 21 de fevereiro de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 085/2026, de 13 de fevereiro de 2026
Designa servidores para comporem a Comissão de Gestores e Fiscais de Contratos da Administração Direta.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 8.165, de 21 de agosto de 2023 e Decreto Municipal nº 8.743, de 25 de junho de 2025.

DESIGNA os servidores DANILO ANDRE SAPATIN, DAVI FERREIRA DE SOUZA e ROBERTA CUNHA FREIRE, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos da Administração Direta.

Considerando a Portaria nº 634/2025, de 03/12/2025, ficam os servidores abaixo, designados para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos da Administração Direta, com as atribuições e responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 8.048 de 14 de março de 2023, que regulamentou o 3º, do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o Memorando 4.672/2026:

Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho	
Thamires Regina Marciano de Souza	XXX.652.728-XX
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Luana Arruda Barros Avanzo	XXX.642.448-XX
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Julia Cristina Oliveira da Silva	XXX.253.068-XX
Luciana Cristina Rossini	XXX.684.478-XX
Luciane Dias Crocci	XXX.881.698-XX
William Fernando Francisco	XXX.028.628-XX
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Ana Celia Chinho de Carvalho	XXX.421.238-XX
Antonio Aparecido Rodrigues da Silva	XXX.215.448-XX
Eriane Benedito	XXX.402.448-XX
Marília Kawamura	XXX.734.958-XX
Rosana Gildo Antunes da Silva	XXX.954.078-XX
Secretaria Municipal de Serviços Municipais	
Adriano de Moraes	XXX.431.218-XX
Antonio Orivaldo Giassi	XXX.238.148-XX
Luis Antonio Pontes	XXX.763.578-XX
Ricardo Daniel Balduino da Silva	XXX.946.638-XX
Secretaria de Governo	
Ana Paula de Ferro e Macedo	XXX.158.398-XX
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Aldireza Gonzalez Maia	XXX.642.768-XX
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil	
Bianca Caroline Tessarin Pinto	XXX.845.598-XX
Gabriel Roberto de Carli	XXX.576.578-XX
Patric Albert Alvares	XXX.831.028-XX
Vanessa Regina da Silva	XXX.397.198-XX
Secretaria Municipal de Comunicação Social	
Bruna Carla Batista	XXX.402.328-XX
Eduardo Vinicius Andrielli	XXX.558.918-XX
Fernanda Marostica	XXX.268.218-XX
Henrique José Simionato	XXX.374.638-XX
Secretaria Municipal de Administração	
Ana Paula Dias	XXX.783.138-XX
Davi Ferreira de Souza	XXX.398.238-XX
Gerson Joest	XXX.716.238-XX
Julia De Oliveira Campos Sant'Ana	XXX.778.598-XX
Rafael Danilo Moraes Parizotto	XXX.077.848-XX
Roberta Cunha Freire	XXX.345.438-XX
Secretaria Municipal de Transportes e Viação	
Edna de Fátima Baldin	XXX.344.258-XX
Jobel Adriano Comin	XXX.722.198-XX
Jorge Luiz Drobenich	XXX.541.758-XX
Rodival Marques Simões	XXX.812.278-XX
Rodrigo Marchiori Fioramonte	XXX.438.028-XX
Secretaria Municipal de Finanças	
Carla Elisa Sanfelice	XXX.600.048-XX
Carlos Alberto Vicentin	XXX.110.288-XX
Daniilo Andre Sapatin	XXX.419.348-XX
Elaine Cristina dos Santos Silva	XXX.801.308-XX
Kelvin Almeida da Silva Rios	XXX.341.688-XX
Rebeca Maria Canovas Marioto	XXX.689.358-XX
Valeria Aparecida Scatolini Otsuka	XXX.546.788-XX

Secretaria Municipal de Educação	
Amanda Aparecida Zanca	XXX.065.198-XX
Ana Bertholina Barboza de Oliveira	XXX.965.348-XX
Fabiana Cristina Bontempelli	XXX.811.918-XX
Jéssica Serafim Aleixo de Oliveira	XXX.806.338-XX
Maiara Gallo	XXX.603.898-XX
Marcio Antonio Cavichioli	XXX.822.918-XX
Nadja Pinto	XXX.168.998-XX
Secretaria Municipal de Saúde	
Aline Camargo de Moraes	XXX.323.918-XX
Julia Fernanda Cardoso de Oliveira	XXX.727.128-XX
Lais Fernanda Rocha	XXX.490.178-XX
Milena de Queiroz Gallo	XXX.610.078-XX
Vinicius Alfredo Nogueira	XXX.388.258-XX
Gabinete do Prefeito	
Gilmara Regina Máximo	XXX.940.628-XX
Reginaldo Brasílio dos Santos	XXX.469.808-XX
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano	
Felipe Barco	XXX.140.908-XX
Fernanda Logli Michielin Mancini	XXX.919.858-XX
Fernando Carlos Bergamin	XXX.387.848-XX
Flavio Massaro Gil de Toledo	XXX.722.798-XX
Gabriel de Oliveira Pagliuca	XXX.018.278-XX
Henrique de Goes Kuiphuis	XXX.514.308-XX
Isabela Gonçalves da Hora	XXX.678.645-XX
Marcelo Comin	XXX.213.048-XX
Marcos Antonio Orpinelli	XXX.804.818-XX
Saulo Lino de Queiroz	XXX.599.908-XX
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Amanda Aparecida Petruz	XXX.247.908-XX
Antonio Umberto Viginoti	XXX.036.818-XX
Gersunil Sabino	XXX.641.668-XX
Pedro Carlos Faggion Albers	XXX.805.548-XX
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	
Camila de Paula Vicensotti	XXX.147.328-XX
Graciene Cavalcanti Amancio	XXX.732.478-XX
Lucas Henrique Gomes de Almeida	XXX.427.714-XX
Marcia Terciotti Sampaio	XXX.316.528-XX
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	
Bruna Roberta de Souza	XXX.329.098-XX
Maria Adelise Begnami	XXX.341.388-XX

Os servidores acima poderão ser selecionados para exercício da respectiva função, quando então, farão jus a gratificação prevista na Lei Complementar Municipal nº 883, de 24 de abril de 2023, nos termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 8.165 de 21 de agosto de 2023.

Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, além das providências para publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município, obrigado a dar ciência da presente portaria aos servidores designados, anexando-se cópia do Decreto Municipal nº 8.048 de 14 de março de 2023.

Leme, 13 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 086/2026, de 19 de fevereiro de 2026.
Torna sem efeito ato de Agente de Serviços Públicos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 156/2026 de 12 de janeiro de 2026,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Agente de Serviços Públicos, efetuada pela Portaria nº 020/2026, de 08 de janeiro de 2026, da seguinte concursada classificada abaixo:

68º – ANDRESSA DE ALMEIDA JERÔNIMO XXX.502.318-XX
Leme, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 087/2026, de 19 de fevereiro de 2026.

Torna sem efeito ato de Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 357/2026 de 19 de janeiro de 2026,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental, efetuada pela Portaria nº 046/2026, de 16 de janeiro de 2026, do seguinte concursado classificado abaixo:

3º – LUCAS HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA XXX.427.714-XX
Leme, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 088/2026, de 19 de fevereiro de 2026.
Torna sem efeito ato de Motorista

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 360/2026 de 19 de janeiro de 2026,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Motorista, efetuada pela Portaria nº 040/2026, de 15 de janeiro de 2026, do seguinte concursado classificado abaixo:

16º – LUIS HENRIQUE CRIPALDI XXX.460.648-XX
Leme, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 089/2026, de 19 de fevereiro de 2026.
Dá provimento ao cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 23 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, previsto pela Lei Complementar nº 615/2011 de 17 de outubro de 2011, a seguinte concursada classificado abaixo:

123º – SILVANIR PEREIRA DE JESUS XXX.621.858-XX
Leme, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 090/2026, de 19 de fevereiro de 2026
Dá provimento ao cargo de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2025,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 23 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Monitor de Educação, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, as seguintes concursadas classificadas abaixo:

69º – DEBORA RENATA PULZ XXX.417.288-XX
70º – VALÉRIA CRISTINA PONTES F. BENTO XXX.919.418-XX
71º – ALINE JESUS DA ROCHA DE OLIVEIRA XXX.052.048-XX
72º – ROSA MARIA GERONASSO XXX.775.288-XX
73º – ROSÂNGELA DE SOUSA VAZ BRITO XXX.473.198-XX
Leme, 19 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 091/2026, de 19 de fevereiro de 2026
Dá provimento ao cargo de Monitor de Projetos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 23 de fevereiro do corrente ano,

para o cargo de Monitor de Projetos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, as seguintes concursadas classificadas abaixo:

41º – GABRIELA FERREIRA DA SILVA XXX.283.966-XX
42º – MARIA EDUARDA TENORIO LOPES XXX.314.598-XX
Leme, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 092/2026, de 19 de fevereiro de 2026.
Dá provimento ao cargo de Inspetor de Alunos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 23 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Inspetor de Alunos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificado abaixo:

16º – DAIANE ROBERTA RODRIGUES XXX.810.398-X
Leme, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 093/2026, de 19 de fevereiro de 2026
Dá provimento a cargo de Professor Substituto

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 23 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Professor Substituto, previsto pela Lei Complementar nº 615/2011 de 17 de Outubro de 2011, a seguinte concursada classificado abaixo:

25º – PRISCILA AP. SANTANA DE ALMEIDA XXX.826.278-XX
Leme, 19 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 094/2026, de 19 de fevereiro de 2026
Dá provimento ao cargo de Agente de Serviços Públicos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 23 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Agente de Serviços Públicos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, a seguinte concursada classificado abaixo:

70º – MARIA EDUARDA DIAS XXX.613.018-XX
Leme, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 095/2026, de 19 de fevereiro de 2026
Dá provimento ao cargo de Psicólogo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 23 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Psicólogo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, a seguinte concursada classificado abaixo:

7º – PATRICIA DE QUEIROZ XXX.268.978-XX
Leme, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 096/2026, de 19 de fevereiro de 2026

Dá provimento ao cargo de Fisioterapeuta

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 23 de fevereiro de 2026, para o cargo de Fisioterapeuta, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

5º – LETÍCIA FRANCO ROSÁRIO XXX.046.548-XX
Leme, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 097/2026, de 19 de fevereiro de 2026
Cancela a Chefia do Núcleo de Almoxarifado
Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
CANCELA, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, a atribuição da Chefia do Núcleo de Almoxarifado, efetuada através da Portaria nº 082/2026, de 12 de fevereiro de 2026, à servidora ANGELA APARECIDA ZANRE DE JESUZ, CPF XXX.351.368-XX, conforme Memorando nº 5.795/2026.
Leme, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 098/2026, de 19 de fevereiro de 2026.
Atribui Chefia do Núcleo de Almoxarifado
Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
ATRIBUI, a partir de 20 de fevereiro do corrente ano, à servidora JOSIANE FEHR EIRAS, CPF XXX.630.858-XX, a Chefia do Núcleo de Almoxarifado, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011 e alterações, conforme Memorando nº 5.795/2026.
Leme, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 008 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:
CESSA a partir de 26 de janeiro de 2026 os efeitos da PORTARIA Nº060 de 25 de agosto de 2025 da servidora BRUNA SCHILAGI DE OLIVEIRA JORDANO, RG Nº 45.960.499-5, da função de VICE-DIRETOR.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 009 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:
DESIGNA a partir de 27 de janeiro de 2026 a servidora BRUNA SCHILAGI DE OLIVEIRA JORDANO, RG nº 45.960.499-5, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 010 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:
CESSA a partir de 26 de janeiro de 2026 os efeitos da PORTARIA Nº025 de 31 de janeiro de 2024 da servidora LENITA DE CASSIA KOLINEZUK PRADO, RG Nº 43.642.400-9, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 011 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:
DESIGNA a partir de 27 de janeiro de 2026 a servidora LENITA DE CASSIA KOLINEZUK PRADO, RG nº 43.642.400-9, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 012 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:
CESSA a partir de 26 de janeiro de 2026 os efeitos da PORTARIA Nº107 de 26 de setembro de 2022 da servidora MARIANA MURER, RG Nº 48.515.377-4, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 013 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:
DESIGNA a partir de 27 de janeiro de 2026 a servidora MARIANA MURER, RG nº 48.515.377-4, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 014 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:
CESSA a partir de 26 de janeiro de 2026 os efeitos da PORTARIA Nº013 de 01 de fevereiro de 2016 da servidora NATHALIA ANIELLE FURLANETTO, RG nº 41.757.396-0, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 015 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 27 de janeiro de 2026 a servidora NATHALIA ANIELE FURLANETTO, RG nº 41.757.396-0, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 016 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 26 de janeiro de 2026 os efeitos da PORTARIA Nº039 de 20 de janeiro de 2020 da servidora KELEN JOSIANE BARONI, RG Nº 41.476.945-4, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 017 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 27 de janeiro de 2026 a servidora KELEN JOSIANE BARONE, RG nº 41.476.945-4, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 018 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 26 de janeiro de 2026 os efeitos da PORTARIA Nº101 de 08 de agosto de 2022 da servidora GEISA MARIA VITORINO, RG Nº 32.437.038-6, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 019 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 27 de janeiro de 2026 a servidora GEISA MARIA VITORINO, RG nº 32.437.038-6, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE LEME/SP

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E ATENDIMENTO NO CAVET

1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente, fica alterado o descritivo das tabelas constantes nos Anexos I e VII do pregão acima, conforme segue:

☐LOTE 19 - ITEM 02

Onde se lê: TUBO DE COLETA TAMPA CINZA. Tubo fluoreto de sódio, volume 5 ml, materiais da base de plástico. Pacote com 100 unidades..

Leia-se: TUBO DE COLETA TAMPA CINZA. Tubo fluoreto de sódio, VOLUME 4 ML, materiais da base de plástico. Pacote com 100 unidades.

☐LOTE 19 - ITEM 03

Onde se lê: TUBO DE COLETA TAMPA AMARELO. Tubo para sorologia com gel separador, medida 16 x 100 mm, sem aresta, volume 5 ml, materiais da base plástico. Pacote com 100 unidades..

Leia-se: TUBO DE COLETA TAMPA AMARELO. Tubo para sorologia com gel separador, MEDIDA 13X100 MM, sem aresta, volume 5 ml, materiais da base plástico. Pacote com 100 unidades.

Em decorrência das alterações supra, ficam alteradas as datas de recebimento de propostas e demais atos, conforme segue:

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/03/2026 – 08:00H;
ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 10/03/2026 – 08:01H; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 10/03/2026 – 08:10H REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”
Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 23 de fevereiro de 2026

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 009/2026; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, EM AMBIENTE NUVEM, POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME/SP, CÂMARA MUNICIPAL, FUNDO DE PREVIDÊNCIA E SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2026); www.bbmnetlicitacoes.com.br ; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/02/2026 – 08:00H;TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/03/2026 – 08:00H; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 12/03/2026 – 08:01H; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 12/03/2026 – 08:10H; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 23 de fevereiro de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL